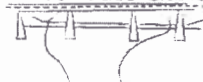




GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

Somos todos Quixeré



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3011.01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 3011.01/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às oito horas e quinze minutos (08:15) do dia 13 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13.12.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSE EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 3011.01/2021, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital, Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa **CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA – ME**, inscrita na CNPJ sob o Nº **19.206.763/0001-11**, representante o Sr. **Claudio Gregório da Rocha (procurador)** portador do CPF Nº **455.645.743-20**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e considerada devidamente **classificada**, estando estas compostas e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.8 do Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento do único licitante presente ao certame. Ao final da fase de lances, (negociação direta com o participante) chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedora a empresa **CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA - ME**, no lote 01(único) com valor global de R\$ **68.490,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)**. Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo as exigências estabelecidas no Edital. Em seguida o Pregoeiro pergunta se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente este disse que abriria mão do prazo recursal. Em seguida o Pregoeiro solicita ao Vencedor do certame que entregue a sua proposta de preços devidamente ajustada conforme o item 7.6. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 13 de dezembro de 2021.


JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro



Sônia Alves Santiago

Equipe de Apoio


Tiago Maia Pires

Equipe de Apoio


Claudio Gregório da Rocha (procurador)

CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA – ME

LICITANTE